

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
104269

Número do Processo - SEI
202400005005620

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis: gasolina, álcool, diesel e arla-32, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de que seja atendido os veículos desta Secretaria da Casa Militar, conforme especificações e quantidades detalhadas no presente documento.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento (em atendimento ao item 7.4.10 do Termo de Referência):

Responsável	Função	Equipe
ISABELLA VICTORIA PEREIRA	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
RODRIGO HEBERT CORREA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
RODRIGO HEBERT CORREA	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
WILSON MOREIRA CHAVES JUNIOR	Gestor de Contrato	Equipe de Planejamento
DAYANNE DE PAULA DA SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
DAYANNE DE PAULA DA SILVA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PAULA FERREIRA DUARTE MALTA BATISTA	Agente de Contratação	
WILSON MOREIRA CHAVES JUNIOR	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesas

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.